



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

058/2025 INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MINDURI

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparado pelo artigo 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da tomada da seguinte providência, que ora solicita:

Considerando a necessidade de infraestrutura adequada para garantir melhor qualidade de vida à população, indico ao Executivo Municipal que sejam tomadas providências para:

1. **Asfaltar o trecho restante da Rua Porto Alegre**, no Bairro Martins, proporcionando melhor trafegabilidade e reduzindo problemas com poeira e lama.
2. **Instalar iluminação no final da rua**, pois há casas em construção e a falta de iluminação compromete a segurança dos moradores e trabalhadores da região.

Essa melhoria beneficiará diretamente os moradores atuais e futuros, trazendo mais segurança e conforto para a comunidade.

Coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.

Jaciara Portela Nascimento
Vereadora



LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br